### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ 46.634.077/0001-14 FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

# LEI Nº 2.266/2023

de 06 de setembro de 2023.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

**PÉRICLES GONÇALVES,** Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º -** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

02 10 02	DEPARTAMENT	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
575	13.392.0038.1083.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural			60.540,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			F.R.: 0 05 81	
	100 056	Art. 5º LC 195/202	23 (Lei Paulo Gustavo)		
576	13.392.0038.1083.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural			21.940,00	
	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			F.R.: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 056	Art. 5º LC 195/202	23 (Lei Paulo Gustavo)		
577	13.392.0038.1083.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural			21.940,00	
	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS	E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 056	Art. 5º LC 195/202			
578	13.392.0038.1083.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural			21.940,00	
	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES			F.R.: 0 05 81	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		100 056	Art. 5º LC 195/2023 (Lei Paulo Gustavo)		
579	13.392.0038.108	33.0000 Desenvolvimer	nto e Manutenção Cultural	21.940,00	
	3.3.60.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS			F.R.: 0 05 81	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	100 056	Art. 5º LC 195/202	23 (Lei Paulo Gustavo)		
580	13.392.0038.1083.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural			12.100,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS	E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 058	Art. 8º LC 195/202	23 (Lei Paulo Gustavo)		
581	13.392.0038.1083.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural			12.100,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT	F.R.: 0 05 81		
	05		E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 058	Art. 8º LC 195/202	23 (Lei Paulo Gustavo)		
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO				
582	13.392.0038.1083.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural			12.100,00	
	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS	E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 058	Art. 8º LC 195/202	23 (Lei Paulo Gustavo)		
583	13.392.0038.1083.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural			12.100,00	
	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES			F.R.: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS	E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 058		23 (Lei Paulo Gustavo)		
584	13.392.0038.1083.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural			12.100,00	
	3.3.60.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS			F.R.: 0 05 81	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	100 058	Art. 8º LC 195/202	23 (Lei Paulo Gustavo)		

TOTAL.....R\$ 208.800,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ 46.634.077/0001-14 FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

Art. 20- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com

recursos provenientes de:

Excesso: 208.800,00

Fontes de Recurso

05 81 208.800,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de setembro de 2023.

#### PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS SECRET. ADMINISTRATIVO